



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 032/2016, de 11 de abril de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N°. 10/2016 – CCEP – ANG., que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos, indicados na 2ª Reunião Ordinária do conselho de Curso de Engenharia de Produção, ocorrida no dia 04 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos, os docentes: **Antônio de Pádua de Miranda Henrique, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Marcilio Luis Viana Correia, Priscila da Cunha Jácome e Samira Yusef Araújo de Falanni Bezerra.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação